



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 088 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023**

**“Homologar as candidaturas a membro do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes - PB no ano de 2023 e dá outras providências.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DOS GARROTES - PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 260/1997, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, em conformidade com a Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** Vencidas as fases classificatórias e de acordo com os item 7 do Edital nº 01/2023 de 14 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** a realização de reunião para sorteio de número, assinatura de termo de posse e escolha de nome oficial para cédula.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as candidaturas dos candidados abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>NÚMERO</b>
DAMIÃO BERNARDINO DA SILVA	<b>DAMIÃO DE GIVALDO</b>	<b>661</b>
FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA	<b>FAUDERLÂNDIA FAUSTINO</b>	<b>277</b>
JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO	<b>JANE</b>	<b>596</b>
JOSÉ NILDO DA SILVA	<b>ZENILDO</b>	<b>514</b>
MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA	<b>CECÍLIA NAZARIO</b>	<b>378</b>
PALOMA TENÓRIO BARBOSA	<b>PALOMA TENÓRIO</b>	<b>923</b>
RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO	<b>CASSIA CARVALHO</b>	<b>920</b>
SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES	<b>SOLANGE CHAVES</b>	<b>942</b>
TEREZA NEUMA CIRILO DIAS	<b>NINHA</b>	<b>636</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes – PB, 03 de agosto de 2023.

**ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA